

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.
ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 41, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

**Código de validação: 8C008C0E40
ATOPRESIDENCIA-GP - 412022**

Designa os membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPD.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** as diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ consubstanciadas na Resolução n. 363, que estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais; **CONSIDERANDO** a entrada em vigor da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, a qual dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei Federal n. 12.965, de 23 de abril de 2014, o Marco Civil da Internet; **CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n. 13, de 23 de março de 2021, deste Tribunal de Justiça que institui a Política de Privacidade dos Dados das Pessoas Físicas no Poder Judiciário do Estado do Maranhão; **CONSIDERANDO** a necessidade de designação dos novos membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD, instituído pelo ATOPRESIDENCIA-GP – 392021,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD, com a seguinte composição:

- I - Desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, presidente;
- II - Juiz de Direito Francisco Soares Reis Júnior, Coordenador dos trabalhos;
- III - Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, José Nilo Ribeiro Filho;
- IV - Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Ticiany Gedeon Maciel Palácio;
- V - Diretor Judiciário;
- VI - Diretor do FERJ;
- VII - Diretor Financeiro;
- VIII - Diretor Administrativo;
- IX - Diretor de Informática e Automação;
- X - Diretor de Segurança Institucional e Gabinete Militar;
- XI - Diretor de Engenharia;
- XII - Diretor de Recursos Humanos; e
- XIII - Diretor de Auditoria Interna.

Art. 2º As decisões do Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD , no exercício das atribuições expressas no Art. 3º do ATOPRESIDENCIAL-GP – 392021, serão tomadas por maioria simples.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de junho de 2022.

Desembargador MARCELINO CHAVES EVERTON
Presidente do Tribunal de Justiça, em Exercício
Matrícula 11932

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/06/2022 11:10 (MARCELINO CHAVES EVERTON)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
114/2022	27/06/2022 às 14:12	28/06/2022

Informações de Publicação

115/2022	28/06/2022 às 13:57	30/06/2022
----------	---------------------	------------